

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA - EDITAL Nº 001/2026

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada para este fim, nos termos do Decreto n.º 2.892 de 13 de fevereiro de 2026, torna público no dia 16.03.2026, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDAS do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas / SE.

1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Exame de Seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

2. Conforme o estabelecido no subitem 3.14.3. do Edital de Abertura nº 001/2026, ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados para a heteroidentificação à autodeclaração como pessoa preta ou parda.

3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar os documentos conforme orientações abaixo, **a partir das 08h às 23h59min do dia 17/03/2026, observado o horário local.**

INSC	NOME	VAGA	NASC.
10118	ALEX MENEZES DE ALMEIDA	114 - 114 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / ALDEIA	05/07/1977
10313	ALINE VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA	103 - 103 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H / SEC. SAÚDE	12/06/1991
10257	ANA CAROLINE CARDOSO DA CONCEICAO	101 - 101 - ENFERMEIRO PSF / SEC. SAÚDE	26/10/1995
10322	ANDREA RODRIGUES PAZ	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	12/04/1971
10113	ANGELICA CRISTINA GOUVEIA DOS SANTOS	101 - 101 - ENFERMEIRO PSF / SEC. SAÚDE	16/04/1989
10101	CLAUDIA NATIELLE FERREIRA DE SOUSA	114 - 114 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / ALDEIA	16/03/2002
10286	CLEA DOS SANTOS SALES	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	12/01/1983
10177	DANIELA DANTAS DOS SANTOS	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	26/08/1986
10163	DIOGENES DOS SANTOS	104 - 104 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 20H / SEC. SAÚDE	23/07/1994
10047	EDMILSON CELESTINO DE BARROS	114 - 114 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / ALDEIA	17/03/1965
10448	EMILLY SILVA SANTOS	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	10/01/1996
10294	GARDENIA BARRETO SANTOS	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	15/11/1980
10392	GISELLE BRAZ ARAUJO	101 - 101 - ENFERMEIRO PSF / SEC. SAÚDE	08/11/1983
10173	GLEICYANE DOS SANTOS	112 - 112 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / SEDE	12/07/0994
10275	IVANICE COSTA DE SOUSA	121 - 121 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / FLEXEIRAS	07/02/1969
10217	IZABEL DOS SANTOS	113 - 113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - MERENDEIRA / LIMPEZA EM GERAL / SEDE	30/10/1969
10180	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS SANTANA	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	05/02/1987
10071	JAILDE SANTOS	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	03/11/1977
10089	JAILTON DOS SANTOS MELO	104 - 104 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 20H / SEC. SAÚDE	02/12/1978
10433	JENESSON CARLOS SANTOS REIS	114 - 114 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / ALDEIA	09/12/1983
10250	JOSEFA CRISTINA DE JESUS CRUZ	113 - 113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - MERENDEIRA / LIMPEZA EM GERAL / SEDE	06/12/1976

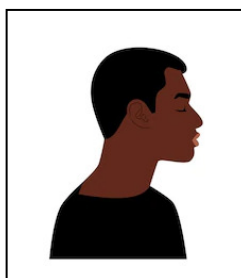
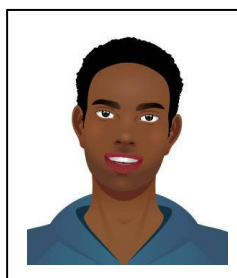
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SERGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO



10407	JOSICLEIDE RODRIGUES SANTOS	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	01/03/1981
10137	JOSINETE DOS SANTOS ARAUJO	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	08/02/1965
10444	LAISE GUILHERME DE MELO	102 - 102 - ENFERMEIRO / SEC. SAÚDE	28/12/1992
10338	LEIDE LAINE SANTOS TELES	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	13/02/1990
10373	LETICIA KAROLINE DE AQUINO SANTOS	101 - 101 - ENFERMEIRO PSF / SEC. SAÚDE	10/04/1999
10470	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	103 - 103 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H / SEC. SAÚDE	28/11/1979
10178	MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	121 - 121 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / FLEXEIRAS	12/07/1980
10057	MIRELLA DOS SANTOS	101 - 101 - ENFERMEIRO PSF / SEC. SAÚDE	16/03/2001
10348	NADIA CHRISTIAN SANTOS MENEZES	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	08/10/1984
10187	ROBETH RODRIGUES DOS SANTOS	112 - 112 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / SEDE	08/10/2001
10324	ROSENEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	25/01/1974
10106	ROSILENE DE ASSIS OLIVEIRA BISPO	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	30/06/1988
10099	SILVIA MARA SANTOS SILVA	103 - 103 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H / SEC. SAÚDE	29/10/1994
10248	VANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	105 - 105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SEDE	08/03/1971
10467	VERONICA LETICIA DANTAS	125 - 125 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - PEDAGOGO / SAPE	20/12/2001

3.1. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados PPP (pretos ou pardos):

- I. **Digitalização do Formulário de Autodeclaração de Heteroidentificação devidamente assinado;**
- II. **Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. **Duas fotos individuais recentes (com, no máximo, 20MB), sendo uma frontal e uma de perfil (de lado), colorida, do pescoço para cima e de acordo com as seguintes características e orientações:**
 - a) Boa iluminação;
 - b) Fundo branco;
 - c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
 - d) Sem filtros de edição;
 - e) Boa resolução; e
 - f) Preferencialmente, nos tamanhos 5cm x 7cm (ou superior)





IV. Um vídeo individual recente (com no máximo 50MB e de até 20 segundos de tempo de duração), contendo resumidamente sua autodeclaração, na qual o candidato deverá iniciar dizendo:

Eu, “nome completo do(a) candidato(a)”, me autodeclaro preto(a) ou pardo(a). (de acordo com a autodeclaração).

O vídeo deverá ser gravado atendendo aos seguintes aspectos:

- a)** Boa iluminação;
- b)** Fundo branco;
- c)** Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- d)** Sem filtros de edição;
- e)** Boa resolução.

Para envio dos documentos supracitados o candidato deverá acessar a área de acompanhamento individual, conforme passo a passo abaixo:

1º) Acesse o site www.planejarconcursos.com.br;

2º) Clicar no Link do Edital de Convocação que será direcionado “Área do Candidato”;

3º) Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;

4º) Clicar na inscrição correspondente ao EDITAL 001/2026 Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE.

5º) Clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS”.

4. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no processo seletivo e as características fenotípicas do(a)candidato(a).

5. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio do formulário de autodeclaração devidamente assinado, das fotos e o vídeo.

7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

7.1 Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por esta Convocação.

7.2 Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda).

8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o instituto de usufruir das vagas ofertadas aos candidatos negros estará sujeito:



a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

9. Será indeferida a homologação do candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa negra (preta ou parda) àqueles que:

9.1 não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;

9.2 não cumpram as orientações deste edital;

9.3 não assinem a Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda).

10. O/A candidato/a que não fizer o upload do formulário de autodeclaração devidamente assinado, documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo será eliminado/a, dispensada a convocação suplementar.

11. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

12. A Comissão de Heteroidentificação à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) levará em consideração em seu parecer a autodeclaração informada no sistema SISTEMA ASSPLAN e as características fenotípicas do/a candidato/a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS / SE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | Edital: Nº 001/2026

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, com nº de inscrição _____,
para o cargo: _____

DECLARO para fins de inscrição na opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas PPP, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital 001/2026, que sou cidadão(ã) negro(a) / pardo(a).

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ - _____, _____ de Março de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO E DEVIDAMENTE ASSINADO.**